



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1535 de 25 de novembro de 2020.**

**EMENTA:** DENOMINA “JOSÉ GERALDO MARIN” O CAMPO BOM DE BOLA II NA COMUNIDADE DE PATRÃO MÓR, ZONA RURAL, MARILÂNDIA/ES.

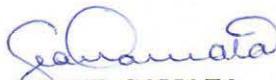
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art.1º.** Fica denominado “José Geraldo Marin” o Campo Bom de Bola II, localizado na Comunidade de Patrão-Mór, Zona Rural de Marilândia/ES.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES 25 de novembro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 25/11/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 25 / 11 / 20 20 SERVIDOR
---

Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

**Data da Publicação**

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25 / 11 / 20 20

  
SERVIDOR

Alessandro Camata  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001